



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 457, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos Artigos 230 e 234, da Lei Complementar Municipal Nº 1/93, de 30 de Abril de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio ao Servidor **DEJAIR ANTONELLO**, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Executivo, por 90 (noventa) dias, relativo ao período aquisitivo compreendido entre 05/03/2013 a 05/03/2018.

Art. 2º. O gozo da licença concedida ao Servidor Dejair Antonello, se dará no período compreendido entre 1º/10/2018 a 31/12/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 1º de Outubro de 2018.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 1º de Outubro de 2018.

JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos